



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CNPJ: 24.775.181.0001-96
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PORTARIA N.º 59/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 11.072/2022, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da administração pública federal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 127/2023, que instituiu e regulamentou o teletrabalho para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Campo Verde;

CONSIDERANDO o processo administrativo de requerimento do teletrabalho protocolado no dia 27/04/2023 pelo servidor Eduardo Willians O. Bandeira de Melo;

CONSIDERANDO a anuência das partes no plano individual de trabalho;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação protocolado no dia 17/11/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Deferir o pedido de prorrogação de teletrabalho, por mais 14 (quatorze) meses, do Senhor Eduardo Willians Oliveira Bandeira de Melo, integrante do quadro de servidores efetivos desta Casa de Leis, sob a matrícula n.º 99, nos termos e condições do processo administrativo e plano individual de teletrabalho.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se, Publique-se.

Beatriz Leandro da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	538/2023
Data	05/12/23 Hora 12:31
Data a ser retirado	05/03/2024
Matr.	267 Ass. <i>Angelica</i>